



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Ata da 30ª Sessão, em 19 de abril de 2016.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presentes o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior e os Senhores Juízes Delson Fernando Barcellos Xavier, Juiz João Luiz Rolim Sampaio, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Júnior e Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral; Procurador Regional Eleitoral, João Gustavo de Almeida Seixas, Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Ausente justificadamente o Juiz José Antônio Robles. Às dezesseis horas e dois minutos foi aberta a sessão.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, chamando a julgamento os processos constantes da pauta.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral Nº 46-16.2015.6.22.0010 - Classe: 30

Origem: Jaru-RO (10ª Zona Eleitoral - Jaru)

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Recorrente: Maciel Soares Sobrinho

Advogado: Wisley Machado Santos de Almada - OAB: 1217/RO

Advogada: Elisa Dickel de Souza

Recorrido : Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar de intempestividade rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, após o voto do relator dando parcial provimento, pediu vista antecipada o Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier. Os demais aguardam. Sustentação oral do advogado Igor Habib.

Recurso Eleitoral Nº 116-73.2015.6.22.0029 - Classe: 30

Origem: Rolim de Moura-RO (29ª Zona Eleitoral - Rolim de Moura)

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Juliano Aparecido da Silva

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 12-81.2015.6.22.0029 - Classe: 30

Origem: Rolim de Moura - RO (29ª Zona Eleitoral - Rolim de Moura)

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Antonio Donizete Nunes

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 15-36.2015.6.22.0029 - Classe: 30

Origem: Rolim de Moura - RO (29ª Zona Eleitoral - Rolim de Moura)

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Claudionor Rossow

Advogado: Aírton Pereira de Araújo - OAB: 243/RO

Advogado: Cristovam Coelho Carneiro - OAB: 115/RO

Advogado: Daniel dos Anjos Fernandes Junior - OAB: 3214/RO

Advogado: Fábio José Reato - OAB: 2061/DF

Advogado: Danilo Constance Martins Durigon - OAB: 5114/RO

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 16-21.2015.6.22.0029 – Classe: 30

Origem: Rolim de Moura-RO (29ª Zona Eleitoral - Rolim De Moura)

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Dorvalino Gudín Ferreira

Advogado: Marcio Antonio Pereira - OAB: 1615/RO

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 30-87.2015.6.22.0034 - Classe: 30

Origem: Buritis-Ro (34ª Zona Eleitoral - Buritis)

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Edy Carlos Da Silva Nascimento

Advogado: Julio Cezar Calais - OAB: 3418/RO

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 34-27.2015.6.22.0034 - Classe: 30

Origem: Buritis-RO (34ª Zona Eleitoral - Buritis)

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Maria Vicente Rodrigues

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 34-42.2015.6.22.0029 - Classe: 30

Origem: Rolim de Moura-RO (29ª Zona Eleitoral - Rolim De Moura)

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Luciane Lopes Galdino

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 34-51.2015.6.22.0026 - Classe: 30

Origem: Cacaulândia -RO (26ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Domingos Ferreira de Souza

Advogado: José De Almeida Júnior - OAB: 1370/RO

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB: 3593/RO

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima - OAB: 6792/RO

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 42-28.2015.6.22.0026 - Classe: 30

Origem: Cacaulândia-Ro (26ª Zona Eleitoral - Ariquemes)

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido Mario Eugenio Henz

Advogado: José de Almeida Júnior - OAB: 1370/RO

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB: 3593/RO

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima - OAB: 6792/RO

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 6-74.2015.6.22.0029 - Classe: 30

Origem: Rolim de Moura-RO (29ª Zona Eleitoral - Rolim de Moura)

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Joel Fernandes Fraga

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 70-17.2015.6.22.0019 - Classe: 30

Origem: Santa Luzia do Oeste-RO (19ª Zona Eleitoral - Santa Luzia do Oeste)

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Divino Carlos Dos Reis

Advogado: José de Almeida Júnior - OAB: 1370/RO

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB: 3593/RO

Advogado: Luiz Eduardo Staut - OAB: 882/RO

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima - OAB: 14942/MS

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 75-39.2015.6.22.0019 - Classe: 30

Origem: Santa Luzia do Oeste-RO (19ª Zona Eleitoral - Santa Luzia do Oeste)

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Devair de Oliveira Carneiro

Advogado: José de Almeida Júnior - OAB: 1370/RO

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB: 3593/RO

Advogado: Luiz Eduardo Staut - OAB: 882/RO

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima - OAB: 14942/MS

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 178-13.2015.6.22.0030 - Classe: 30

Origem: Ji-Paraná-RO (30ª Zona Eleitoral - Ji-Paraná)

Relator: Juiz Jorge do Amaral

Recorrente Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Celson Lourenço da Silva

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 181-65.2015.6.22.0030 - Classe: 30

Origem: Ji-Paraná-RO (30ª Zona Eleitoral - Ji-Paraná)

Relator: Juiz Jorge do Amaral

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Rivaldo Adriano de Almeida

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 32-69.2015.6.22.0030 - Classe: 30

Origem: Ji-Paraná-RO (30ª Zona Eleitoral - Ji-Paraná)

Relator: Juiz Jorge do Amaral

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Flávio Helio da Silva

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 68-14.2015.6.22.0030 - Classe: 30

Origem: Ji-Paraná-RO (30ª Zona Eleitoral - Ji-Paraná)

Relator: Juiz Jorge do Amaral

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Marcio Antônio de Oliveira Goes

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 69-86.2015.6.22.0001 - Classe: 30

Origem: Guajará-Mirim-RO (1ª Zona Eleitoral - Guajará-Mirim)

Relator: Juíza Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral

Recorrente: Dinâmica I Comércio e Distribuição Eireli - ME

Advogado: Manuela Gselmann da Costa - OAB: 3511/RO

Advogado: Roberto Jarbas Moura de Souza - OAB: 1246/RO

Advogado: Lívia Maria do Amaral Teles - OAB: 6924/RO

Advogado: Kenucy Neves de Lima - OAB: 2475/RO

Advogado: Ícaro Lima Fernandes da Costa - OAB: 7332/RO

Advogado: Francimeyre Rubio Passos - OAB: 6507/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar de cerceamento de defesa rejeitada. Após o voto da relatora pelo não provimento do recurso, no que foi acompanhado pelo Des. Walter Waltenberg Silva Junior e os Juízes Delson Fernando Barcellos Xavier, Jorge do Amaral e João Rolim Sampaio, pediu vista o Juiz Juacy dos Santos Loura Junior.

Recurso Eleitoral Nº 15-30.2015.6.22.0031

Origem: Ministro Andreazza-RO (31ª Zona Eleitoral - Cacoal)

Relator: Juiz José Antônio Robles

Recorrente Rodrigo dos Santos Mariano

Advogado : José Ary Gurjão Silveira – OAB:121/RO

Advogado : Cleber Jair Amaral - OAB:2856/RO

Recorrido : Ministério Público Eleitoral

Decisão: Indicado o adiamento.

Instrução Nº 22-81.2016. 6. 22.0000 – Classe 19

Origem: Porto Velho

Relator: Desembargador Rowilson Teixeira

Assunto: Minutas de Resoluções – Eleição Municipal/2016

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator as resoluções que dispõem sobre a concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos destinados ao custeio das despesas com auxílio-alimentação; mural eletrônico e designação dos juízos eleitorais competentes para praticarem os atos necessários à totalização, proclamação do resultado das eleições municipais de 2016 e diplomação dos eleitos, nos municípios abrangidos por mais de uma zona eleitoral.

Recurso Eleitoral Nº 15-30.2015.6.22.0031

Procedência: Ministro Andreazza-RO (31ª Zona Eleitoral - Cacoal)

Relator: Juiz José Antônio Robles

Recorrente: Rodrigo dos Santos Mariano

Advogado: José Ary Gurjão Silveira

Advogado: Cleber Jair Amaral

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Indicado o adiamento.

Franqueada a palavra, o Juiz Juacy dos Santos Loura Junior externou agradecimentos à servidora Ângela Maria da Silva Santos pelos trabalhos prestados perante a Ouvidoria do TRE-RO desde o ano de 2013, oportunidade em que informou que será expedido ofício de elogio ao órgão de origem da servidora.

Tomando a palavra, o Procurador Regional Eleitoral, João Gustavo de Almeida Seixas noticiou à Corte a nomeação dele como procurador substituto e do Dr. Leonardo Sampaio de Almeida, como procurador titular, para atuarem perante esta Corte eleitoral, pelo período de dois anos.

Finalizando, o Senhor Presidente informou que se ausentará no período de 25/04 a 05/05/2016.

Ata da 30ª Sessão, em 19 de abril de 2016 – Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e nove minutos. E, para constar, eu Áurea Cristina Saldanha Oliveira _____, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 19 de abril de 2016.

Desembargador Rowilson Teixeira
Presidente

Publicada em 29/04/2016 no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral N 78, Pág. 6/10.